CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final
PRESIDENTE: Braz Fernando da Silva
RELATOR: Cirlei José de Carvalho
SECRETÁRIO: Rodolfo Inácio da Freiria

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 34/2025

2 – <u>EMENDA ADITIVA:</u> acrescenta-se § 4º ao art. 1º do **Projeto de Lei nº 34/2025** que passará a viger com a seguinte redação:

§ 4º Todo alimento arrecadado será distribuído à população assistida pelos programas sociais do Município de Alfenas e terá o devido acompanhamento pelos profissionais de Assistência Social da secretaria responsável com a emissão de relatório e laudo social, quando for o caso. ”

Sala de Reuniões, 10 de junho de 2025.

A CCLJRF:

BRAZ FERNANDO DA SILVA
(Braz da Máquina)
Presidente da CCLJRF

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
Relator da CCLJRF

RODOLFO INÁCIO DA FREIRIA
Secretário da CCLJRF